

CARTÃO DE PONTO

POR GERALDO BASTOS



b / www.correio24horas.com.br/cartaodeponto

Feira prorroga inscrições

A Prefeitura de Feira de Santana prorrogou até 13 de agosto o prazo de inscrições do concurso público que vai selecionar 100 professores de oito disciplinas: arte (5 vagas), ciências (4), educação física (13), geografia (4), história (4), língua portuguesa (5), matemática (5) e pedagogia (60). O prazo inicial estava previsto para terminar segunda-feira, dia 6. A remuneração inicial é de R\$ 2.009,13 por 20 horas semanais. As inscrições devem ser feitas no site www.aocp.com.br e a taxa custa R\$ 100. De acordo com o edital, as provas serão aplicadas no dia 2 de setembro.

CERTAME TERÁ TRÊS ETAPAS
O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE FEIRA SERÁ COMPOSTO POR PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

VALIDADE
O CERTAME TERÁ VALIDADE DE DOIS ANOS, CONTADOS DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO PELA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA

Geraldo Bastos é editor interino e escreve sobre mercado de trabalho

Unesco busca consultores

A Unesco está contratando consultores de nível superior no Brasil. Há oportunidade para profissionais das mais diferentes áreas. As vagas podem ser consultadas em http://app3.brasilia.unesco.org/vagasuboinco.org/vagasuboinco.php?option=com_phoca-download&view=category&id=1&Itemid=5.

Estágio na Veracel Celulose

A Veracel Celulose, com sede em Eunápolis, está contratando estagiário de nível superior. A empresa busca estudantes que estejam cursando entre o 2º e 4º semestre dos cursos de administração, gestão de recursos humanos e psicologia. Os interessados devem cadastrar currículo até o dia 6/8 no site <http://www.veracel.com.br>.

Índice que reajusta aluguel aumenta 8,24% em 12 meses

CUSTO DE VIDA O Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), usado no reajuste de contratos de aluguel, registrou inflação de 0,51% em julho, abaixo do 1,87% de junho deste ano e do 0,72% de julho de 2017. Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o índice acumula inflação de 5,92% no ano e de 8,24% em 12 meses.

A normalização dos fretes e da oferta de alimentos nos supermercados pelo país contribuiu fortemente para a desaceleração do índice.

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC-M) perdeu força em julho, marcando 0,44%, bem abaixo da alta de 1,09% em junho, com a principal influência do gru-

po alimentação (de 1,55% para -0,19%). O comportamento do item hortaliças e legumes foi destacado, com a taxa variando de 10,21% no período para -21,45%.

Os preços em transportes também contribuíram, passando de 1,43% para 0,28%, refletindo a normalização dos fretes. Também tiveram alívio nos preços os grupos vestuário (de 0,81% para -0,84%), saúde e cuidados pessoais (de 0,52% para 0,27%), habitação (de 1,45% para 1,37%) e despesas diversas (de 0,08% para 0,07%). As principais influências nesses segmentos foram os preços de gasolina (5,53% para -0,43%) e roupas (0,84% para -1,15%).

BANEB CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 14.560.304/0001-18
NIRE 29.300.068.632

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 30.4.2018

Data, Hora e Local: Em 30.4.2018, às 19h, na sede social, Avenida da França, 409, 10º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, CEP 40010-901. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, foram publicados em 20.3.2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", páginas 2 a 4, e "Correio da Bahia", páginas 7 e 8. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 23.4.2018, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$600.000,00, elevando-o de R\$5.900.000,00 para R\$6.500.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social; 2) alterar o estatuto social, no artigo 7º, alterando o prazo de mandato da Diretoria de 1 (um) para 3 (três) anos; no parágrafo terceiro do artigo 9º e na letra "g" do artigo 10, aprimorando suas redações. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão ser as seguintes: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 766.274 (setecentas e sessenta e seis mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, composta de 3 (três) a 9 (nove) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral, de 1 (um) a 7 (sete) Diretores Gerentes e 1 (um) Diretor. Artigo 9º) Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo. A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) participação em leilões e licitações públicos e privados; d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos, repartições e instituições públicas ou privadas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade; f) em depósitos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais. Artigo 10) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) zelar para que os diretores estejam, sempre, rigorosamente aptos a exercer suas funções; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade; e) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; f) realizar o rateio da remuneração dos diretores estabelecida pela Assembleia Geral e fixar, "ad referendum" da Assembleia Geral, as gratificações de diretores e funcionários, quando entender de concedê-las; g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; h) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade; j) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade, inclusive participações em acordos de acionistas." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, abstenso-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 31.1.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$831.127,79, conforme segue: R\$41.556,39 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$592.178,55 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$197.392,85 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2018; III) reeleitos, membros da Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Diretores Gerentes: Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretor: Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80; e eleitos **Diretores Gerentes** os senhores **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Os Diretores reeleitos e eleitos arquivaram na sede da Sociedade declarações, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos diretores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Alvorada S.A., representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro para todos os fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro sob número 97763419 em 29.5.2018. a) Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. Na publicação do JORNAL CORREIO DA BAHIA, dia 21/07/2018, página 16. ONDE SE LÊ: abertura do certame prevista para o dia 04 de agosto de 2018, às 14:30 horas, na sede da Secretaria de Administração. Uallen Barbosa e Barbosa/Pregoeiro, Rogério dos Santos Costa/Prefeito. LEIA-SE: abertura do certame prevista para o dia 07 de agosto de 2018, às 14:30 horas, na sede da Secretaria de Administração. Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto/Pregoeiro, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
A Secretaria Municipal de Saúde contrata: Médicos para o PSF e Administrador Hospitalar, com experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos. Contato através dos telefones (75) 3659-1091/1061. ZAP (71) 98639-8556.

SEBRAE
EDITAL DE CADASTRAMENTO SEBRAETEC Nº 01/2018
OBJETO: O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia - Sebrae/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.797.724/0001-12, com sede na Rua Horácio Cesar, nº 64 - Bairro Dois de Julho, CEP 40060-350 - Salvador/BA, por meio da Unidade de Gestão do Portfólio (UGEP), torna público a abertura do processo de CADASTRAMENTO de pessoas jurídicas para atuarem como PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA ao SEBRAE/BA, na forma estabelecida no Edital 01/2018 e no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011
EDITAL NO SITE: <http://bit.ly/EditalSebraetec2018>
INFORMAÇÕES: edital.icl@ba.sebrae.com.br
Salvador, 31 de julho de 2018.
Sebrae Bahia

SINDITRAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE BARREIRAS/BA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA | EDITAL DE CONVOCÇÃO
O Presidente do SINDITRAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE BARREIRAS/BA, CNPJ nº 63.078.232/0001-82, no uso das suas atribuições, convoca todos os seus associados, trabalhadores avulsos e empregados da Categoria Profissional Diferenciada dos Movimentadores de Mercadorias em Geral, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2018, às 8h em 1ª convocação e às 8h30 em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização para a Diretoria firmar Acordos Coletivos de Trabalho, Convenções, ou instaurar Dissídios Coletivos de Trabalho para o Exercício 2019/2020, com a CONAB e outras Tomadoras de Serviço; 2) Aprovação do Desconto para Manutenção e Execução ACT/CCT. Luiz Eduardo Magalhães (BA), 30 de Julho de 2018.
Djalma Domingos dos Santos - Presidente

BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ Nº 15.213.150/0001-50 - NIRE 29.300.011.941
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018
Lavrada na Forma Sumária (Art. 130, § 1º, Lei 6.404/76)
Data, Hora e Local: 27 de abril de 2018, às 14 horas, na sede social da BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia") localizada à Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar/parte, Comércio, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.015-010. **Convocação:** Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação para a presente Assembleia. As demonstrações financeiras e o relatório da administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017 foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal "Correio" da Bahia em 28/03/2018, dispensada a publicação de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, conforme previsto no parágrafo 5º do mesmo artigo. **Presenças:** Esteve presente à Assembleia o único acionista da Companhia, Banco BOCOM BBM S.A., representado por seus diretores Miguel Mariani Flaksman e Alexandre Lowenkron, representando a totalidade do capital social. Os votos dos Srs. Miguel Mariani Flaksman e Alexandre Lowenkron se deram na qualidade de administradores do único acionista Banco BOCOM BBM S.A., o que não infringe o disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76. Foi dispensada a presença dos auditores independentes pelo acionista presente. **Mesa Diretora:** Presidente: Miguel Mariani Flaksman; Secretário: Alexandre Lowenkron. **Ordem do dia e Deliberações:** O único sócio aprovou as seguintes deliberações, incluindo a deliberação do item 3), incluída na ordem do dia por solicitação de acionista titular de ações que representam a totalidade do capital social da Companhia: I - **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. 2) Tendo em vista a apuração do prejuízo líquido do exercício, no montante global de R\$2.078.262,19, não serão distribuídos dividendos ao único acionista da Companhia, sendo tal montante integralmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. II - **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Ratificar as decisões tomadas nas Reuniões da Diretoria realizadas em 31/08/2017 e 22/02/2018, que aprovaram o pagamento de participação nos resultados aos empregados da BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários nos montantes, respectivamente, de R\$153.861,64 e R\$289.408,86, referentes ao 1º e 2º semestre do ano de 2017, respectivamente. 2) Tendo em vista que todos os administradores da Companhia abdicaram do recebimento de qualquer remuneração relativa aos cargos que exercem, nos termos da Reunião da Diretoria da Companhia realizada em 13/04/2018, não foi fixada remuneração para os mesmos. 3) Abater e compensar o valor total de R\$ 2.078.262,19 de Prejuízos Acumulados contabilizados pela Companhia com o valor total de R\$ 1.719.082,15 constante da Reserva Estatutária da Companhia. Após a referida compensação, a Companhia contabilizará o valor de R\$ 359.180,04 de Prejuízos Acumulados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Presidente da Assembleia: Miguel Mariani Flaksman, Secretário da Assembleia: Alexandre Lowenkron; Acionista: Banco BOCOM BBM S.A. representado por seus Diretores Miguel Mariani Flaksman e Alexandre Lowenkron. Salvador, 27 de abril de 2018. Confere com o original lavrado em livro próprio. Miguel Mariani Flaksman - Presidente da Assembleia; Alexandre Lowenkron - Secretário da Assembleia. Registro na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o nº 97770431 em 28.06.2018. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

CONTAS PÚBLICAS APRESENTAM DÉFICIT DE R\$ 13,4 BILHÕES

BALANÇO DE JUNHO O setor público consolidado, formado pela União, os estados e municípios, registrou saldo negativo nas contas públicas em junho, de acordo com dados do Banco Central (BC) divulgados ontem. O déficit primário, receitas menos despesas, sem considerar os gastos com juros, ficou em R\$ 13,491 bilhões, resultado menor do que o de junho de 2017, quando chegou a R\$ 19,552 bilhões. O déficit primário nesse mês foi o menor resultado para o mesmo período de 2016, quando ficou em R\$ 10,1 bilhões. Segundo o chefe do Departamento de Estatísticas do BC, Fernando Lemos, houve o incremento de 2% nas receitas e retratação de 1,1 nas despesas.

MAIS DE 100 MILHÕES VIAJARAM DE AVIÃO NO ANO PASSADO

TRANSPORTE O número de passageiros pagantes transportados por companhias aéreas brasileiras em voos domésticos e internacionais entre julho de 2017 e junho de 2018 ultrapassou a marca de 100 milhões. Os dados, divulgados ontem pela Anac, mostram que nesse período foram transportados 100,87 milhões de pessoas.

Desse total, 91.947.666 passageiros foram transportados em voos domésticos, e 8.924.824 viajantes nos voos internacionais. O número de passageiros no período considera todos os embarques realizados, ainda que pelo mesmo passageiro dentro de uma mesma viagem, antes de chegar ao destino final (conexões).